



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Vila São João - Piedade – SP - CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

ATO Nº 17 DE 12 DE MAIO DE 2025

“Concede licença para tratamento de saúde ao servidor Valter Gomes Sobrinho.”

ADILSOM CASTANHO, Presidente da Câmara Municipal de Piedade, no cumprimento de suas atribuições legais previstas na alínea a, inciso III, do art. 17, da Resolução nº 15/2020, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade, concede licença para tratar da saúde, nos termos do artigo 78 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Piedade (Lei nº 3112, de 15 de dezembro de 1999), ao servidor VALTER GOMES SOBRINHO – Motorista Legislativo, portador do RG nº 9.831.583-3 SSP/SP e do CPF nº 029.718.868-24, por período indeterminado a contar da data de 18 de abril de 2025. Esta é uma prorrogação do afastamento concedido anteriormente (Ato 3/2025).

Câmara Municipal de Piedade, 12 de maio de 2025.

Adilsom Castanho
Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 287E-99B3-5B31-2F65

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADILSON CASTANHO (CPF 189.XXX.XXX-96) em 14/05/2025 11:13:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piedade.1doc.com.br/verificacao/287E-99B3-5B31-2F65>